

**PORTARIA Nº 128 – de 09 de dezembro de 2004.**

Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** a Portaria nº 13/2001 que concedia ao servidor municipal **REGINALDO JOSÉ CAMBRUZZI**, RG. 5.722.827-0, gratificação pela prestação de serviços extraordinários, a partir de 30 de novembro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 09 de dezembro de 2004.

Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 09 de dezembro de 2004.

Osmar Checchi  
Dir. Depto. Administração